**R E Q U E R I M E N T O Nº. 490**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Pais de alunos e profissionais da educação, reclamam o quanto é prejudicial à educação dos alunos presenciarem a existência de comércio ao lado da CEI “Ida Rosa Pilan Dell'Omo”, localizada no Distrito de Vitoriana.

O Comércio em questão trata-se de um depósito de gás, mas que, também, comercializam bebidas alcoólicas, e autorizam o consumo no local no período da tarde, colocando mesas no espaço externo como a calçada.

Tal situação necessita ser averiguada referente ao cumprimento de "norma legal" que dispõe sobre o comércio de bebidas alcoólicas em proximidade às unidades escolares, bem como regularidades no alvará de funcionamento do referido estabelecimento em relação ao local e às atividades exercidas.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Segurança, **Marcelo emilio de oliveira**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, realizar vistoria sobre a regularidade de instalação e atividades exercidas pelo comércio localizado ao lado da CEI “Ida Rosa Pilan Del'Omo”, no Distrito de Vitoriana.

**REQUEREMOS**, ainda, que referida solicitação seja encaminhada aos Procuradores Jurídicos da Prefeitura, **LEANDRO AGUIAR VOLPATO**, **GUILHERME BOLLINI POLYCARPO**, **RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA**, **MARIA ISADORA MINETTO CORADI** e **BEATRIZ MARÍLIA LAPOSTA DE ALMEIDA BARROS** para manifestação sobre o caso.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de junho de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI/mal